
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Dispõe sobre o julgamento de contas da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, do exercício financeiro de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu Presidente promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 23/22 da Primeira Câmara, referente ao Processo nº 185450/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Luiz Claudio Costa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 25 de outubro de 2022.

ERNANI BUBNIAK
Presidente

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:EB028F55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2022. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>